



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 3811

Publicação Diária

Sexta-feira, 7 de junho de 2019

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETO

**DECRETO Nº 647 DE 28 DE MAIO DE 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 150843-ALESSANDRA VANESSA SIMOES
- b)TABELA/REF/NIVEL: 20 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE: -TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -U
- d)FUNCAO: -TSUEU01-ASSIST. TÉC. ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saude  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE  
007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
- f)DATA VIGÊNCIA: 01/06/2019
- g)VACANCIA: Sim
- h)MOTIVO: A PEDIDO.
- i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

### PORTARIAS

**PORTARIA SMC/GAB Nº 003, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**SÚMULA:** designa membros para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal 8.984, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e no Decreto Municipal 35/2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n.º 8.984, de 6 de dezembro de 2002

**RESOLVE :**

**Art. 1.º** Ficam designadas para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 20, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício nº 014/2019-CMC:

Lygia Lumina Pupatto;  
Angela Maria Louzada Veregue;  
Laura Lopes Vicente

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos - CAPPE, prevista pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.984, indicados por esta Secretaria Municipal de Cultura:

José Antonio Alegro  
Solange Cristina Batigliana

**Art. 3º** O mandato terá vigência a partir da data de publicação até junho de 2021.

**Art.4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de junho de 2019. Caio Julio Cesaro, Secretário Municipal da Cultura

**PORTARIA SEMA-GAB Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**SÚMULA:** Designa responsáveis para recebimento do PREGÃO Nº. 53/2019, para eventual aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.